

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J Nº. 13.810.386/0001-49

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 032/2021

Aos seis dias de dezembro de 2021 o Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio, com sede na Avenida Beira Mar, nº. 328, Bairro Encantado, CEP 68.360-00, Senador José Porfírio, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.810.386/0001-49, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação de Senador José Porfírio a Excelentíssima Sra. **Samiriam Santana Bitencourt**, brasileira, portadora do CPF nº. 710.144.622-15, domiciliada e residente nesta cidade, lavra a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial - SRP nº. 032/2021, constituindo-se está no documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura e eventual contratação, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e anexos e nas propostas apresentadas e no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 - Registro de preços para a eventual aquisição de Material Permanente (Aparelhos de Ar Condicionado e Materiais/Equipamentos de Informática) para atender o Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio.

1.2 - Detalhamentos do objeto constam no Edital, seus anexos, documentos e proposta comercial da empresa classificada em primeiro lugar e os demais fornecedores que tiveram seus preços registrados para a formação de cadastro de reserva, que são parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, a fim de atender ao quantitativo total estimado para a contratação.

1.3 - Este instrumento não obriga o Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA II – DOS QUANTITATIVOS, PREÇOS E FORNECEDORES CLASSIFICADOS

2.1- Ficam registrados, para contratações futuras, os quantitativos estimados e preços do seguinte fornecedores classificados:

a) **D. G. SPERN EIRELI, CNPJ nº. 04.253.995/0001-53**, com sede na Avenida Djalma Dutra, nº. 1918, CEP 68.371-163, Bairro Centro, Altamira/PA, telefone: (93) 3515-3778, representada pelo Sr. Daniel Gois Sporn, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Luís Né da Silva, nº. 1970, CEP 68.371-363, Bairro Sudam I, Altamira/PA, portador do RG nº. 4404880 2ª Via PC/PA e CPF nº. 667.729.902-34.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	AR CONDICIONADO SPLIT 12 MIL BTUS - Especificação: só frio,	AGRATTO	UNIDADE	60	1.390,00	83.400,00

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J Nº. 13.810.386/0001-49

	220V, Classe A, com controle remoto, com recirculação de ar, timer, timer 24h, direcionadores de ar e painel digital.					
6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA - Especificação: - Visor LCD: 2 linha - Voltagem: 127V - Tecnologia de impressão: Laser - Velocidade Máxima: Até 30 ppm - Resolução (máxima): Até 2400 x 600 dpi - Memória Padrão: 32MB - Interfaces: USB de alta velocidade, Wireless 802.11b/g/n - Emulação: PCL6 & BR-Script3 - Duplex - Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10.000 Páginas - Ciclo Mensal Recomendado: 2.000 páginas - Compatibilidade com dispositivos móveis: AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct - Capacidade da Bandeja de Papel: 250 Folhas - Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas - Tamanhos do Papel: A5 até Ofício - ADF: 35 Folhas - Velocidade da Cópia em Preto: 30 cpm - Ampliação / Redução: 25% - 400% - Tamanho do Vidro de Exposição: 21,6 x 27,9 cm (carta) - Agrupamento de Cópias (2 em 1) - Cópia de Identidade (ID Card) - Resolução de Cópia (máxima): 600 x 600 dpi - Opções de Cópia: Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de documentos de identidade - Capacidade Máx. do ADF: 35 folhas - ADF - Resolução Óptica do Scanner: Até 600 x 2400 dpi - Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi - Digitalizado para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft SharePoint - Formatos de Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS - Tipo de Scanner: Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF)	BROTHER	UNIDADE	23	2.770,00	63.710,00

Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J Nº. 13.810.386/0001-49

7	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA GRANDE - Especificação: Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): 42/40 ppm (carta/A4) Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 2 x 520 folhas Bandeja Multiuso: 50 folhas Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) Ciclo de Trabalho Mensal Máx.: 50.000 páginas Volume Máximo de Ciclo Mensal: 50.000 páginas Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até 3.500 páginas Papel Tempo de Impressão da Primeira Página: 8 segundos Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas CÓPIA Resolução da Cópia (máxima em dpi): Até 1200 x 600 dpi Resolução de Cópia (máxima): Até 1200 x 600 dpi Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (Adf): 70 folhas Velocidade da Cópia em Preto: 42/40 ppm (carta/A4) Redução/Ampliação: 25% ~ 400% Tamanho do Vidro de Documentos: Ofício Cópia Duplex (Frente e Verso): Sim DIGITALIZAÇÃO Simples (somente frente): até 28 ipm em preto e 20ipm Duplex (frente e verso): até 56 ipm preto e 34 ipm colorido Scan Drivers Included: Twain, Wia, Ica, Isis, Sane Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): Até 19200 x 19200 dpi Resolução de Digitalização Óptica (dpi): 1200 x 1200 dpi Formatos (Exportação): Jpeg, Pdf Single-page/Multi-page (Pdf seguro, Pdf pesquisável, Pdf/A), Tiff Single-page/Multi-page, Txt, Bmp, Docx, Xml, Pptx, Xps, Png Digitaliza para: E-mail, Imagem, Ocr, File, Ftp, Usb, Network Folder (Cifs - Windows only), E-mail Server, SharePoint, Ssh Server (Sftp), Cloud (Web Connect)?, Easy	BROTHER	UNIDADE	23	5.175,00	119.025,00
---	---	---------	---------	----	----------	------------

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 C.N.P.J Nº. 13.810.386/0001-49

	Scan to Email Digitalização Duplex (Frente e Verso): Sim Cartucho De REPOSIÇÃO Suprimento preto: Tn-3442 Rendimento (8.000 páginas) Conjunto de Cilindros: Dr-3440 (50.000 páginas) Conectividade Memória Padrão: 512 Mb Interface de Rede Embutida: Ethernet, Hi-Speed Usb 2.0 Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows, Mac Os, Linux Emulações: PCL6, Br-Script3?, Ibm Proprinter, Epson Fx, Pdf Version 1.7, Xps Version 1.0 Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis: AirPrint, Google Cloud Print 2.0, Brother iPrint&Scan, Mopria, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct Web Connect: Google Drive/Google Drive for Business, Evernote/Evernote Business, Onedrive/Onedrive for Business, Onenote, Dropbox/Dropbox for Business, Google Apps for Business, Box/Box for Business, Facebook, Flickr, and Picasa Web Albums Velocidade da Cpu (Processador): 800 MHz					
10	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - JATO DE TINTA - Especificação: Tecnologia de impressão - Jato de tinta MicroPiezo® de 4 cores (CMYK). Resolução máxima de impressão - Até 5760 dpi x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel. Velocidade de impressão: Máxima Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm. Normal Em preto 10,5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm. Quantidade de cópias - 1-20 cópias (sem PC), tamanho A4 e carta. Scanner - Base plana com sensor de linhas CIS colorido. Área de digitalização - 21,6 cm x 29,7 cm, resolução ótica - 1200 dpi, Hardware - 1200 dpi x 2400dpi. Interpolada - 9600 dpi x 9600 dpi. profundidade de cores - 48 bits de entrada, 24 bits de saída Funções de digitalização - Digitalização para PC (PDF e WSD) Impressão wireless. Conectividade	EPSON	UNIDADE	23	1.850,00	42.550,00

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J Nº. 13.810.386/0001-49

padrão - USB de alta velocidade (compatível com a especificação USB 2.0) (802.11 b/g/n)5, Wi-Fi Direct®6. Sistemas operativos - Windows Vista®/Windows® 7/Windows® 8/8.1/Windows® 10 (32bits/64bits), Windows Server® 2003 SP2 ? Windows Server® 20167 , Mac OS® X 10.6.8. Mac OS® 10.13.x8. Utilização de papéis, folhas individuais : 8,9 cm x 12,7 cm, 10,2 cm x 15,2 cm, 12,7 cm x 17,8 cm, 20,3 cm x 25,4 cm, ofício 9 (21,5 cm x 31,5 cm), ofício ou folio (21,6 cm x 33 cm), ofício México (21,6 cm x 34 cm), carta (21,6 cm x 28 cm), A4 (21 cm x 29,7 cm), executivo (18,4 cm x 26,7 cm), meia carta (14 cm x 21,6 cm), A6 (10,5 cm x 14,8 cm), tamanhos personalizados (mín. 5,4 cm x 8,6 cm - máx. 21,5 cm x 120 cm). Capacidade de carga de papel: 100 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium. Glossy Photo Paper, 10 envelopes ou 30 cartões postais. Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal, 20 folhas de papel. Premium Glossy Photo Paper, 30 cartões postais tamanho do papel para impressão sem bordas: 9 cm x 13 cm (3,5" x 5"), 10 cm x 15 cm (4" x 6"). Dimensão e peso (L x P x A) - Aberto: 37,5 cm x 57,8 cm x 25,3 cm. Fechado: 37,5 cm x 34,7 cm x 17,9 cm Peso: 3,9 kg. Consumo de energia (aproximado) - Em operação: 12 W, Modo em espera: 0.7 W					
VALOR TOTAL					308.685,00

b) **J. S. MENDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 35.124.075/0001-69**, com sede na Avenida Sandro Escarpalho, nº. 77, CEP 68.365-000, Bairro Novo Panorama, Anapú/PA, telefone: (93) 99126-0373, telefone do representante, representada pelo Sr. Jaqueline Silva Mendes, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Avenida Sandro Escarpalho, nº. 77, CEP 68.365-000, Bairro Novo Panorama, Anapú/PA, portador do RG nº. 3494463 PC/PA e CPF nº. 634.086.862-20.

Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J Nº. 13.810.386/0001-49

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
5	ESTABILIZADOR 300 VA BI-VOLT - Especificação : com Auto diagnóstico de partida Partida com cruzamento no zero Características: Microprocessado (tecnologia Flash) 4 tomadas de saída Proteção contra surtos de tensão Proteção eletrônica contra sobrecarga Proteção eletrônica contra sub/sobretensão (desligamento e rearme automático na saída) Saída 115V Filtro de linha integrado (em modo comum e diferencial) com atenuação em RFI e EMI Medição e análise em TRUE RMS Chave liga-desliga temporizada Sinalização visual de tensão em 5 níveis: Rede normal (led aceso) Sobretensão (piscagem rápida) Subtensão (piscagem lenta) Análise de rede (piscagem crescente por 2 segundos) Sobrecarga (piscagem normal). Características Técnicas: Proteção contra Subtensão 115V: 91V Proteção contra Sobretensão 115V: 143V Proteção contra Subtensão 220V: 174V Proteção contra Sobretensão 220V: 272V Rendimento: até 92 Distorção harmônica: não introduz Frequencia nominal: 50Hz / 60Hz Supressor de transientes: 150Vrms, 35J, 2,5kA Filtro de linha: Sim Método de seleção de entrada Bivolt: Automático Grau de proteção: IP 20	TS SHARA	UNIDADE	120	173,50	20.820,00
8	ROTEADOR WIRELESS 1.2GBPS 4 ANTENAS - Especificação: 4 antenas - Wi-Fi de banda dupla, velocidade Wi-Fi de até 1.2Gbps, 2.4 GHz de 300Mbps, 5GHz de 867Mbps. Gerenciamento Remoto Fácil, o protocolo TR-069 permite que um operador configure e gereencie	TP-LINK	UNIDADE	23	334,50	7.693,50

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J Nº. 13.810.386/0001-49

	remotamente dispositivos de usuário final. 4 antenas externas oferecem conexões wireless estáveis e ótima cobertura. Suporta porta USB 2.0, compartilhe facilmente arquivos e mídia com dispositivos em rede. Portas Full Gigabit, suporta a porta WAN 1000Mbps e quatro portas LAN 1000Mbps, para velocidades de transferência de dados ultra-rápidas.					
9	DESKTOP 1TB - Especificação: Processador Intel Core i7, memória Ram DDR4 de 16GB, HD de um 1TB, Monitor LED Widescreen 19 polegadas com conexão VGA e HDMI, Placa mãe: rede LAN Gigabit 10/100/1000, Conexões: HDMI, USB, 3x áudio HD de alta definição 5.1 canais Sistema operacional windows instalado, Mouse com fio Óptico, Teclado com fio e teclado numérico embutido ABNT2.	INTEL	UNIDADE	135	5.195,00	701.325,00
11	FONE DE OUVIDO HEADSET P2 COM MICROFONE DE OUVIDO - Especificação: Fone de ouvido com fio surround estéreo de redução de ruído. Fone de ouvido com redução de ruído Controle conveniente. Comprimento do cabo: 1,2m	AKG	UNIDADE	120	109,00	13.080,00
	VALOR TOTAL					742.918,50

c) **H. B. PAIVA & CIA LTDA, CNPJ nº. 13.435.588/0001-58**, com sede na Rua Sete de Setembro, s/nº; Bairro Centro, CEP 68.360-000, Senador José Porfírio/PA, telefone: (93) 99137-8409, telefone do representante, representada pelo Sr. Hildefran Borges Paiva, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Henrique Dias, s/nº; Bairro Centro, CEP 68.360-000, Senador José Porfírio/PA, portador do RG nº. 4968488 PC/PA e CPF nº. 720.788.202-53.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
2	AR CONDICIONADO SPLIT 18 MIL BTUS - Especificação: só frio, 220V, Classe A, com controle remoto, recirculação de ar, timer, timer 24h, direcionadores de ar e	ELGIN	UNIDADE	45	3.695,00	166.275,00

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J Nº. 13.810.386/0001-49

	painel digital centrais de Ar 18mil BTUs.					
3	AR CONDICIONADO SPLIT 22 MIL BTUS - Especificação: só frio, 220V, Classe A, com controle remoto, recirculação de ar, timer, timer 24h direcionadores de ar e painel digital.	AGRATTO	UNIDADE	23	4.300,00	98.900,00
4	AR CONDICIONADO SPLIT 30 MIL BTUS - Especificação: Ar condicionado Split 30mil BTUs, só frio, 220V, Classe A, com controle remoto, recirculação de ar, timer, timer 24h, direcionadores de ar e painel digital.	AGRATTO	UNIDADE	90	6.500,00	585.000,00
	VALOR TOTAL					850.175,00

Parágrafo primeiro - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013 e devidamente comprovadas as situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo segundo- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo segundo - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo terceiro - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J Nº. 13.810.386/0001-49

CLÁUSULA III – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura e término em 06 do mês de dezembro de 2022.

3.2 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes, durante sua vigência.

CLÁUSULA IV- DA ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1- A entrega dos materiais permanentes dar-se-á na sede do CONTRATANTE, no endereço especificado na ordem de compra, com notificação prévia, de acordo com a solicitação e necessidade da CONTRATANTE, devendo ser entregue no prazo máximo de 03 (três) dias a partir da efetiva solicitação emitida pelo Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio ou por outro servidor por ele designado.

4.3 - O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

4.4 - Após o recebimento provisório dos materiais permanentes, em um prazo máximo de 03 (três) dias, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade dos materiais com as especificações contidas neste Termo de Referência.

4.5. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os materiais deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

4.6. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos materiais, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, quando da utilização desses materiais;

CLÁUSULA V – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTE E ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1 – O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Prefeitura de Senador José Porfírio;

5.2 - Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J Nº. 13.810.386/0001-49

participado do certame licitatório, mediante anuência do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio – Órgão Gerenciador.

5.3 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.4 - As aquisições adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6 - O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.7 - O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da Ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

5.8 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

5.9. Caberá ao **fornecedor beneficiário**, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

5.10. O órgão gerenciador, designará, por meio de Portaria Municipal, fiscais de Atas de Registro de Preços, fazendo constar texto que contenha claramente as responsabilidades atribuídas ao fiscal, quais sejam:

5.10.1. Verificar se o fornecimento de produtos, ou prestação de serviços se desenvolve de acordo com o previsto em Ata de RP: prazo, especificações, valores, e demais condições;

5.10.2. Notificar empresa, se necessário, fazendo constar todos os acontecimentos relevantes relacionados;

5.10.3. Manter organizadas todas as notificações feitas, inclusive as soluções apresentadas pelo contratado, a fim de permitir a elaboração de relatório circunstanciado, se assim solicitado;

5.10.4. Comunicar ao Secretário da Pasta em caso de recorrentes notificações a empresa, de forma a compor relatório, solicitando que o caso seja levado a Secretária Municipal de Educação e à Comissão Processante Permanente para adoção das medidas cabíveis;

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J Nº. 13.810.386/0001-49

5.10.5. Controlar os saldos existentes dos produtos ou serviços registrados;

5.10.6. Pronunciar-se com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da vigência da Ata – ou no caso de consumação de saldo - à autoridade competente, visando garantir tempo hábil para que seja realizado novo processo licitatório, se necessário;

CLÁUSULA VI - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1- O fornecedor terá seu preço cancelado da Ata de Registro de Preços quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o Contrato no prazo estabelecido pelo Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio ou pelos órgãos participantes;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo o porte da empresa.

6.2 – Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b”, “d” e “e” supra, a Prefeitura de Jacareacanga instaurará processo administrativo específico visando o cancelamento do registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3- O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, à vista de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados.

6.4 - A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente:

- a) por decurso do prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA VII- DAS PENALIDADES

7.1 - À contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos. 86 e 87 da Lei federal nº. 8.666/93, a saber:

- a)** Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço.
- b)** Multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço.

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J Nº. 13.810.386/0001-49

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Judiciária do Estado do Pará, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o serviço.

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A penalidade de multa, estabelecida na alínea "b" do *caput* desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os produtos entregues fora do prazo sujeitarão a contratada ao pagamento da multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor global da adjudicação a contar do vencimento daquele.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Sempre que constatado equipamento quebrado e não substituído no prazo de 24 horas, será aplicada multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor mensal calculado “prorata-die” até a data da substituição.

PARÁGRAFO QUARTO - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados ao Contratante

PARÁGRAFO QUINTO – Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na cláusula e parágrafos acima.

- a) Pela recusa injustificada em assinar o contrato.
- b) Pela não prestação dos serviços objeto da contratação de acordo com as especificações técnicas do ato convocatório e com as pertinentes normas técnicas.
- c) Pelo atraso no início e conclusão dos serviços.
- d) Pelo descumprimento de qualquer das condições dispostas no presente Instrumento

CLÁUSULA VIII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J Nº. 13.810.386/0001-49

CLÁUSULA IX – DO FORO

9.1. Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Senador José Porfírio/PA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata de Registro de Preços, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Senador José Porfírio/PA, 06 de dezembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

Samiriam Santana Bitencourt
Secretária Municipal de Educação
Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços

D. G. SPERN EIRELI
CNPJ nº. 04.253.995/0001-53
Daniel Gois Sporn
CPF nº. 667.729.902-34
Fornecedor Registrado

J. S. MENDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº. 35.124.075/0001-69
Jaquelino Silva Mendes
CPF nº. 634.086.862-20
Fornecedor Registrado

H. B. PAIVA & CIA LTDA
CNPJ nº. 13.435.588/0001-58
Hildefran Borges Paiva
CPF nº. 720.788.202-53
Fornecedor Registrado